



LEI Nº. 713/2012

**"Dispõe sobre a denominação da rua
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA,
localizada no Distrito do Fala Verdade
Município de Corguinho-MS, e dá
outras providências".**

**Teophilo Barbosa Massi, Prefeito Municipal de
Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições
legais e consoante as disposições insertas na Constituição Federal e na Lei
Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, a servidão
pública, já conhecida popularmente pelo mesmo nome, existente no Distrito do
Fala Verdade – Município de Corguinho-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Corguinho – MS, 19 de Novembro de 2012.



TEOPHILO BARBOZA MASSI
Prefeito Municipal